

Ofício nº 576 (CN)

Brasília, em 21 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

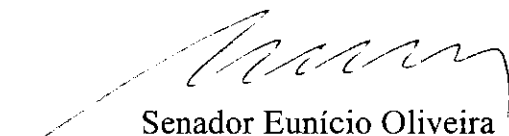
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 797, de 2017, que “Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a possibilidade de movimentação da conta do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP”.

À Medida foram oferecidas 10 (dez) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 797, de 2017), que conclui pelo PLV nº 43, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

  
Senador Eunício Oliveira

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria de Expediente

MPV Nº 797/17 (PLV 43/17)  
Fls. 93

mlc/mpv17-797

Secretaria-Geral da Mesa do Senado 21/Nov/2017 10:00

4553  
Ponto: 4553  
Ass.: 4553  
Origem: CN